JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 6
Portarias 10
Licitações e Contratos 11
Ratificação 11
Extrato 11
Dispensas - Aviso de Abertura 13

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.394, DE 25 DE SETEMBRODE 2026.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 319.449,05, e dá outras providências."

*Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

***Faço saber** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.294ª sessão extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

***Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 319.449,05 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:*

02 Prefeitura Municipal

020700 Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.0007.1159.0000 CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO - CIT

4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Fonte de Recursos 05 – Federal

***Parágrafo único –** O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a construção de muro de arrimo no Centro de Informações Turísticas "Prefeita Angelina Frare Tobias – D. Nina" – CIT, com rentabilidade auferida dos recursos oriundos da transferência especial da União.*

***Art. 2º -** O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, por conta da transferência dos recursos.*

***Art. 3º** - O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.333/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), 2.311/2025 (Diretrizes Orçamentárias de 2026) e, ainda, 2.348/2025 (Orçamento Anual de 2026).*

***Art. 4º -** A Prefeitura Municipal da Estância de Morungaba deverá encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, demonstrativo contábil de apuração do recurso, demonstrando o excesso de arrecadação ou superávit financeiro, oriundo da rentabilidade afirmada na presente Lei.*

***Art. 5º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.*

***Art. 5º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Morungaba, 25 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.395/26

LEI Nº 2.395, DE 25 DE SETEMBRODE 2026.

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 2.596.990,02, e dá outras providências."

Eu, ***Luis Fernando Miguel****, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,*

Faço saber *que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.294ª sessão extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2026, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R$ 2.596.990,02 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa reais e dois centavos) e que obedecerá à seguinte classificação orçamentária:*

02	*Prefeitura Municipal*	
021000	*Departamento de Educação*	
12.361.0010.1166.0000	*SEE-CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR SANTA LUZ – DEMANDA 022010*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*R$ 1.930.176,82*
Fonte de Recursos	*02 – Estadual*	
12.361.0010.1166.0000	*SEE-CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR SANTA LUZ – DEMANDA 022010*	
4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*R$ 666.813,20*
Fonte de Recursos	*01 – Próprios*	

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.395/26

Parágrafo único *– O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a continuidade das obras de construção de uma unidade escolar no Residencial Santa Luz, com recursos da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.*

Art. 2º - *O crédito de que trata o artigo anterior, o valor até R$ 1.930.176,82 (um milhão e novecentos e trinta mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), será coberto com o excesso de arrecadação previsto no orçamento vigente, por conta da transferência dos recursos, e o valor de até R$ 666.813,20 (seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos) de contrapartida da prefeitura, será coberto com a anulação da seguinte rubrica do orçamento vigente:*

02	*Prefeitura Municipal*
020700	*Departamento de Obras e Urbanismo*
15.451.0007.1012.0000	*DADE – Infraestrutura*
4.4.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
Fonte de Recursos	*02 – Estadual*

Art. 3º - *O crédito objeto da presente Lei, passa a fazer parte integrante das Leis nºs 2.333/2025 (Plano Plurianual 2026/2029), 2.311/2025 (Diretrizes Orçamentárias de 2026) e, ainda, 2.348/2025 (Orçamento Anual de 2026).*

Art. 4º - *A Prefeitura Municipal da Estância de Morungaba deverá encaminhar ao Poder Legislativo, no prazo improrrogável de 90 dias, o cronograma físico-financeiro atualizado e a planilha orçamentária da obra e o Termo de Convênio/Repasse.*

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.395/26

Art. 5º - *As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.*

Art. 5º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Morungaba, 25 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA
Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4.003/26

Decreto nº 4.003, de 25 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 319.449,05."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ 319.449,05 (trezentos e dezenove mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), autorizado pela Lei nº 2.394, de 25 de setembro de 2026, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	07 00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	544	15.451.0007.1159.0000	Juntos para sonhar e realizar	319.449,05
			CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO - CIT	F.R.: 0 05 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 204	MECONOMIA-PAVIMENTAÇÃO EMENDA 2022422100	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: **319.449,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4.003/26

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 25 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA
Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4.004/26

Decreto nº 4.004, de 25 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 2.596.990,02."

Eu, **Luis Fernando Miguel,** Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R$ 2.596.990,02 (dois milhões e quinhentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa reais e dois centavos), autorizado pela Lei nº 2.395, de 15 de setembro de 2026, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

a) Anulação:

02 10 00		Departamento de Educação		
546	12.361.0010.1166.0000	Educação com Qualidade		666.813,20
		SDR-CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR SANTA LUZ - DEM		F.R.: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

b) Excesso:

02 10 00		Departamento de Educação		
545	12.361.0010.1166.0000	Educação com Qualidade		1.930.176,82
		SDR-CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR SANTA LUZ - DEM		F.R.: 0 02 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 194	SEE-CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR SANTA LUZ		

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4.004/26

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: **1.930.176,82**

Anulação:

02 07 00		Departamento de Obras e Urbanismo		
105		15.451.0007.1012.0000	Juntos para sonhar e realizar DADE – Infraestrutura	-666.813,20 F.R. Grupo: 0 02 00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 002	Estado – Convenio DADE	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 25 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA
Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http// www.morungaba.sp.gov.br

Decreto nº 4.005, de 25 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Morungaba, no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Morungaba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e posteriores alterações, as seguintes representatividades:

I – representando a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- como titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti, RG nº **.244.***-*; e

- como suplente: José Milton Frungilo, RG nº *.759.***-*;

II - representando a Prefeitura Municipal na área da Saúde;

- como titular: Renata Silveiro Picelli, RG nº **.743.***-*, e

- como suplente: Marina Baptista Narducci, RG nº **.227.***-*;

III – representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- como titular: Camila Santos Oliveira, RG nº ***.764.***-**; e

- como suplente: Alexandre Batista dos Santos, RG nº **.201.***-*.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.874, de 02 de outubro de 2025.

Morungaba, 25 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

.....

Portarias

Portaria nº 1.840, de 25 de setembro de 2026.

"Nomeia empregado público permanente."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1346/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Paulo Ricardo Belo,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, para exercer o emprego público da classe permanente de **Encarregado de Conservação e Reparação de Veículos e Máquinas,** classificado em **5º lugar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 11A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VI– Mecânica e Transportes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de setembro de 2026

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.841, de 25 de setembro de 2026.

"Nomeia empregado público permanente."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 1.368/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Marcia Regina Vieira Seraphim**, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **43º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I – PEB I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

BEATRIZ SERAPHIM MOLENA

Respondendo pelas funções de Secretária Chefe

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO nº 1201/08/2026

Ref.: Dispensa de Licitação nº 029/2026

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Contratação de prestador de serviços para ministrar oficina de karatê junto ao Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviços para ministrar oficina de karatê junto ao Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS de Morungaba (fls. 03/12).

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R$ 25.800,00 (fls. 35/36);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 37);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 45/50) e a manifestação de interesse de um profissional do ramo (fls. 51/52);

Considerando a escolha da empresa **J C DE LIMA ACADEMIA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.088.341/0001-80, pelo valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme descrito no relatório final (fls. 75/77);

Considerando o teor do parecer jurídico (fls. 78/80);

AUTORIZO a contratação empresa **J C DE LIMA ACADEMIA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.088.341/0001-80, pelo valor mensal de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), totalizando R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), para ministrar oficina de karatê junto ao Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV do CRAS de Morungaba, tal como solicitado pela Diretora de Ação e Inclusão Social.

Determino que o Departamento de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 25 de setembro de 2026

Luis Fernando Miguel

Prefeito

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 923/06/2026 CONTRATO: Nº 060/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kimonos e faixas destinadas às oficinas de Karatê e Jiu-Jitsu desenvolvidas junto às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do CRAS de Morungaba/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: EDSON VICENTINI DE GODOY FILHO & CIA LTDA. EPP

VALOR ANUAL: R$ 59.726,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e seis reais)

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

.....

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 635/04/2026 CONTRATO: Nº 061/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de demolição de edificação localizada no Sítio Santa Clara, Estrada Municipal do Bairro do Cruzeiro – Morungaba/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

VALOR ANUAL: R$ 73.348,69 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

.....

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1201/08/2026 **CONTRATO:** Nº 062/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 029/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços para ministrar oficinas de karatê junto ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: J C DE LIMA ACADEMIA – ME

VALOR ANUAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Município de Morungaba

Diretoria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Município de Morungaba	
Fls. Nº	Rubrica

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1331/09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
OBJETO: Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação o processo de contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de banheiro individual junto à Unidade Básica de Saúde Amélia Stranieri Frare – UBS Jardim Amélia, localizada na Rua Luiza Gorete Frare do Nascimento, nº 201, Jardim Amélia, Morungaba/SP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Luis Fernando Miguel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, nos autos do processo licitatório nº 1331/09/2026 de Dispensa de Licitação sob o nº 037/2026, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, considerando o menor valor unitário, informando conforme consta abaixo a média dos valores já apresentados.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R$)	UNITÁRIO COM BDI (R$)	VALOR TOTAL COM BDI (R$)
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 3.930,56**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	4,50	R$ 471,44	R$ 589,30	R$ 2.651,85
1.2	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	3,36	R$ 76,81	R$ 96,01	R$ 322,60
1.3	CDHU	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M³	3,36	R$ 130,45	R$ 163,06	R$ 547,89
1.4	CDHU	04.09.020	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA EM GERAL	M²	2,20	R$ 31,72	R$ 39,65	R$ 87,23
1.5	CDHU	04.09.040	RETIRADA DE FOLHA DE ESQUADRIA METÁLICA	UN	1,00	R$ 26,45	R$ 33,06	R$ 33,06
1.6	CDHU	04.09.060	RETIRADA DE BATENTE, CORRIMÃO OU PEÇAS LINEARES METÁLICAS, CHUMBADOS	M	4,40	R$ 10,88	R$ 13,60	R$ 59,84
1.8	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M³	0,68	R$ 270,32	R$ 337,90	R$ 228,08
2			**FUNDAÇÃO**					**R$ 1.331,73**
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	0,90	R$ 116,77	R$ 145,96	R$ 131,37
2.2	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M²	4,50	R$ 4,33	R$ 5,41	R$ 24,36

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / (11) 91774-4071

2.3	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M³	0,23	R$ 196,66	R$ 245,83	R$	55,31
2.4	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M³	0,68	R$ 550,81	R$ 688,51	R$	464,75
2.5	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	14,65	R$ 14,81	R$ 18,51	R$	271,25
2.6	SINAPI	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	9,42	R$ 11,56	R$ 14,45	R$	136,12
2.7	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	4,50	R$ 44,19	R$ 55,24	R$	248,57
3			**ALVENARIA**					**R$**	**4.362,55**
3.1	SINAPI	89453	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022	M²	24,48	R$ 92,42	R$ 115,53	R$	2.828,05
3.2	SINAPI	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	17,90	R$8,89	R$ 11,11	R$	198,89
3.3	SINAPI	90000	ARMAÇÃO DE VERGA E CONTRAVERGA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	KG	35,80	R$ 12,51	R$ 15,64	R$	559,76
3.4	SINAPI	89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M³	0,32	R$ 903,44	R$ 1.129,30	R$	360,47
3.5	SINAPI	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	M³	0,32	R$ 1.041,04	R$1.301,30	R$	415,37
4			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**606,39**
4.1	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 66,60	R$ 83,25	R$	83,25
4.2	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	UN	1,00	R$ 8,00	R$ 10,00	R$	10,00
4.3	SINAPI	104766	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	5,00	R$ 21,54	R$ 26,93	R$	134,63
4.4	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5,00	R$ 13,49	R$ 16,86	R$	84,31
4.5	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 20,02	R$ 25,03	R$	25,03
4.6	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R$ 24,25	R$ 30,31	R$	30,31
4.7	SINAPI	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1,00	R$ 34,78	R$ 43,48	R$	43,48

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / (11) 91774-4071

Município de Morungaba
Diretoria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Município de Morungaba	
Fls. Nº	Rubrica

4.8	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	R$5,21	R$	6,51	R$	195,38
5			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**R$**	**3.497,88**
5.1	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 559,56	R$	699,45	R$	699,45
5.2	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 47,48	R$	59,35	R$	59,35
5.4	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 274,58	R$	343,23	R$	343,23
5.5	SINAPI	100853	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 310,56	R$	388,20	R$	388,20
5.7	SINAPI	94677	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R$20,98	R$	26,23	R$	78,68
5.8	SINAPI	94692	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R$ 22,82	R$	28,53	R$	28,53
5.9	SINAPI	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 135,78	R$	169,73	R$	169,73
5.10	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 24,96	R$	31,20	R$	31,20
5.11	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 31,43	R$	39,29	R$	78,58
5.12	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R$ 49,79	R$	62,24	R$	373,43
5.13	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R$ 35,74	R$	44,68	R$	268,05
5.14	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	R$ 28,61	R$	35,76	R$	429,15

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / (11) 91774-4071

5.15	SINAPI	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 49,23	R$	61,54	R$	61,54
5.16	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 49,16	R$	61,45	R$	61,45
5.17	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 12,99	R$	16,24	R$	48,71
5.18	SINAPI	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 51,05	R$	63,81	R$	63,81
5.19	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 61,00	R$	76,25	R$	76,25
5.20	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R$ 62,19	R$	77,74	R$	77,74
5.21	SINAPI	91222	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	4,00	R$ 12,24	R$	15,30	R$	61,20
5.22	SINAPI	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	4,00	R$ 19,92	R$	24,90	R$	99,60
6			**PISOS E REVESTIMENTOS**						**R$**	**4.511,01**
6.1	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M²	3,24	R$ 83,99	R$	104,99	R$	340,16
6.2	SINAPI	87680	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M²	3,24	R$ 42,99	R$	53,74	R$	174,11
6.3	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	57,36	R$ 4,93	R$	6,16	R$	353,48
6.4	SINAPI	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	57,36	R$ 24,81	R$	31,01	R$	1.778,88
6.5	SINAPI	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	25,08	R$ 59,47	R$	74,34	R$	1.864,38
7			**FORRO**						**R$**	**1.093,11**

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / (11) 91774-4071

7.1	SINAPI	106059	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M²	4,50	R$ 194,33	R$	242,91	R$	1.093,11
8			**ESQUADRIAS**						**R$**	**3.871,46**
8.1	SINAPI	90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉ-DIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 428,14	R$	535,18	R$	1.070,35
8.2	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUAR-NIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABA-MENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M²	0,60	R$ 703,44	R$	879,30	R$	527,58
8.3	SINAPI	94587	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNE-CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	3,20	R$ 71,52	R$	89,40	R$	286,08
8.4	CDHU	24.02.450	GRADE DE PROTEÇÃO PARA CAIXILHOS	M²	0,60	R$ 1.524,26	R$	1.905,33	R$	1.143,20
8.5	SINAPI	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FOR-NECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 337,70	R$	422,13	R$	844,25
9			**COBERTURA**						**R$**	**1.126,89**
9.1	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TE-LHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, IN-CLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	3,24	R$ 45,61	R$	57,01	R$	184,72
9.2	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANS-PORTE VERTICAL. AF_10/2025	M²	3,24	R$ 32,70	R$	40,88	R$	132,44
9.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESEN-VOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,00	R$ 65,29	R$	81,61	R$	489,68
9.4	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	4,00	R$ 32,29	R$	40,36	R$	161,45
9.5	SINAPI	89581	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	2,00	R$38,84	R$	48,55	R$	97,10
9.6	SINAPI	91175	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023	M	4,00	R$ 12,30	R$	15,38	R$	61,50
10			**PINTURA**						**R$**	**1.607,67**

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / (11) 91774-4071

Município de Morungaba
Diretoria Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Município de Morungaba	
Fls. Nº	Rubrica

10.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	24,48	R$ 15,05	R$	18,81	R$	460,53
10.2	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	3,24	R$ 17,95	R$	22,44	R$	72,70
10.3	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M²	24,48	R$ 5,95	R$	7,44	R$	182,07
10.4	SINAPI	88495	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	24,48	R$ 14,10	R$	17,63	R$	431,46
10.5	SINAPI	88494	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	M²	3,24	R$ 25,86	R$	32,33	R$	104,73
10.6	SINAPI	100746	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M²	4,80	R$ 30,23	R$	37,79	R$	181,38
10.7	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	6,72	R$ 19,58	R$	24,48	R$	164,47
10.8	SINAPI	102193	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M²	3,36	R$ 2,46	R$	3,08	R$	10,33
11			**SERVIÇOS FINAIS**						**R$**	**656,71**
11.1	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R$ 42,40	R$	53,00	R$	212,00
11.2	SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,00	R$ 31,76	R$	39,70	R$	158,80
11.3	SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M	4,00	R$ 31,28	R$	39,10	R$	156,40
11.4	CDHU	55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	7,24	R$ 14,31	R$	17,89	R$	129,51
VALOR FINAL									**R$**	**26.595,96**

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio do envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail licitacoesmorungaba@gmail.com, até o dia 02/10/2026.

Morungaba, 28 de setembro de 2026.

Tania Mara Cardoso da Silva
Diretora Muncipal de Compras, Licitações e Contratos

Avenida Prefeito José Frare, n° 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-001
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300 / (11) 91774-4071